

FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SIEMACO MARINGÁ



SACADO: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	N. DOCUMENTO: 35603408410523
CNPJ / CPF: 20.596.423/0003-95 N. CADASTRO:	N. COBRANCA: 356034
VIGENCIA	01/05/2023 a 31/05/2023
	PROFISSIONAL 2023
VENCIMENTO DO BOLETO BANCARIO	15/05/2023
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	
VALOR POR TRABALHADOR	
TOTAL DO BOLETO	21 m P\$ P\$ 25 00 - P\$ 525 00

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VIGÊNCIA DA CLÁUSULA: 01/02/2023 a 31/01/2024.

As empresas contribuirão, em favor da Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná, com o valor mensal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por empregado destinado à formação e qualificação profissional;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor devido (tomando-se por base o número de empregados da empresa conforme CAGED por CNPJ) será recolhido até o dia 15 de cada mês, cabendo à Fundação o encaminhamento de boleto bancário, indicado o banco, agência e conta à recepção do depósito e cabendo às empresas encaminhar copias dos boletos pagos, acompanhados pelo CAGED. O total de empregados a ser considerado é aquele descrito no CAGED por CNPJ da empresa na base territorial;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica estipulada a multa de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por empregado, por mês, no caso de descumprimento do previsto na presente cláusula;



Rua César Augusto Ferri, 95, Almirante Tamandaré – PR, (41) 3699-0090

atendimento@facop.org.br

10499.86001 88000.100045 01089.226953 9 93510000052500

Valor: R\$ 525,00

27/04/2023, 08:44 Cobrança



FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SIEMACO MARINGÁ



10499.86001 88000.100045 01089.226953 9 93510000052500

Valor: R\$ 525,00

RELAÇÃO DE TRABALHADORES

Item	CPF	Nome	Item	CPF	Nome
1	92927688915	ADALTA GARCIA	2	00993193900	ADRIANA DOS REIS SILVA
3	05338562995	CARLA EDUARDA GOMES DE OLIVEIR	4	03755740931	CELIA CORREIA DA COSTA SILVA
5	00790450909	CLEUSA PIRES DOS SANTOS	6	00649087984	GRASIANE SOARES
7	92944140949	JANICE VENANCIO DAS NEVES	8	12826742930	LILIANE DOS SANTOS
9	03189857997	LUZINEIDE APARECIDA MORETTI FE	10	05832163907	MARCIA APARECIDA DA SILVA CARM
11	65936230910	MARLENE DE LARA DA COSTA	12	51773120972	NADIR BUENO GONCALVES
13	00577437976	ROSANGELA DOS REIS SILVA	14	02614755923	ROSEMARY DE OLIVEIRA GONZALES
15	07476883977	RUBIA CRISTINA CANELLI	16	02651247944	SIRLEI VELCA RAMALHO
17	95854118904	SONIA CRISTINA CORREIA	18	00922700931	SUELI LIRA DANTAS
19	03577810904	VALDIRENE DIAS	20	07153108955	VANESSA MAGALHAES DE SOUZA
21	02384659936	VILMA APARECIDA DE SOUZA	Fim da	a listagem de TR	ABALHADORES, total de 21 TRABALHADORES.

27/04/2023, 08:44 Cobrança







 27/04/2023, 08:44 Cobrança

VENCIMENTO DO BOLETO BANCARIO	
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	
VALOR POR TRABALHADOR	
TOTAL DO BOLETO	x R\$ R\$ 25.00 = R\$ 525.00

Valor: R\$ 525.00

CAIXA | 104-0|

10499.86001 88000.100045 01089.226953 9 93510000052500

Beneficiário			Agência/Código	do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
FACOP CNPJ 05.264.4	44/0001-58		1565 / 98600	8-8	R\$		14000000108922699
Número do documento		CPF/CNPJ		Vencimento		Valor document	0
35603408410523		05264444	000158	15/05/2023			525,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+	-) Mora / Multa	(+) Outros acréscir	nos	(=) Valor cobrad	0
Pagador							

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 20.596.423/0003-95

RECOLHIMENTO REFERENTE A: FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL Pagamento da parcela referente a 04/2023, conforme CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), Cláusula 23ª.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA|104-0|

10499.86001 88000.100045 01089.226953 9 93510000052500

Local de pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					15/05/2023	
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
FACOP CNPJ 05.2	64.444/0001-58					1565 / 986008-8
Data do documento	No documento		Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
27/04/2023	356034084108	523		N	27/04/2023	14000000108922699
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor documento
	CR	R\$				525,00
RECOLHIMENTO referente a 04/202	REFERENTE A: FUN		AÇÃO PROFIS	SIONAL		
Fica estipulada a multa de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por empregado, por mês, no caso de						(-) Outras deduções
	multa de R\$ 39,00 (tr	inta e nove re		lho), Cláu	sula 23ª.	(-) Outras deduções (+) Mora / Multa
	,	inta e nove re		lho), Cláu	sula 23ª.	

Pagador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

27/04/2023, 08:44 Cobrança

20.596.423/0003-95 CEP: 80420-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada